



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 060, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

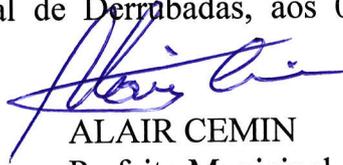
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal **CLÉCIO STROHHAECKER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 26/01/2023 a 09/02/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de fevereiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 01/02/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.